



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 471ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h, reunidos na Sede do  
2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,  
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**  
4 **EM EXERCÍCIO NESTA PLENÁRIA**, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo **SECRETÁRIO EM**  
5 **EXERCÍCIO NESTA PLENÁRIA**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**, Sra.  
6 Clarice Fonseca Mandarino, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e o  
7 Sr. Cleston da Silva Soares, ausência justificada do Conselheiro Presidente Sr. Conrado Marques de  
8 Souza Neto, por motivo de reunião externa em cumprimento de agenda; Ausência justificada da  
9 conselheira Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis, a mesma compareceu à plenária porém  
10 ausentou-se antes do início da reunião por motivo de saúde. Verificado o quórum, o presidente em  
11 exercício nesta plenária inicia a 471ª Reunião Ordinária Plenária. Aprovada a ata da 470ª ROP. O  
12 Presidente em Exercício informa que terá Inclusão de Pauta: Fluxo Tramitações Pagamento.  
13 Informes: O Sr. Diego Rafael parabeniza a Gestão do Coren/SE e agradece o apoio do Conselho  
14 Federal de Enfermagem na manutenção predial do Regional. Diz também que no dia 08 de março de  
15 2022 participou com alguns conselheiros do ato de mobilização nacional da enfermagem em prol da  
16 aprovação do Projeto de Lei 2564/2020. Diego Rafael informa que já fora aberto a licitação da  
17 empresa para finalização da obra na modalidade concorrência, onde os envelopes serão abertos no  
18 dia 28/03/2022, às 09h. Informa ainda que foi encaminhado ao Cofen o Projeto Especial da Semana  
19 de Enfermagem previsto para ocorrer nos dias 30 e 31 de março de 2022. A conselheira Denise Correa  
20 sugere que seja feita matéria acerca da isenção da anuidade por motivo de doença de acordo com a  
21 lei vigente, o Sr. Diego Rafael sugere a conselheira Denise Correa que a mesma providencie a matéria  
22 junto a Ascom. **HOMOLOGAÇÃO: ITEM 01. MEMORANDO Nº 01/2022 FISCAL – GESTOR**  
23 **DE CONTRATO** – o Presidente em exercício expõe à plenária o supracitado memorando acerca do  
24 Processo de Renovação do contrato de passagens aéreas ou abertura de novo procedimento licitatório;  
25 informa que o Conselheiro Presidente aprovou Ad"Referendum abertura de procedimento licitatório  
26 ou procedimento de adesão a ata de registro de preços; após discussão, colocado em votação,  
27 homologado por unanimidade. **PAUTA: ITEM 01. DECISÃO COREN-SE Nº 09-2022** – o  
28 Presidente em exercício apresenta a referida decisão que aprova as inscrições Definitivas: Principal,  
29 Secundária e Remida, Cancelamentos, Suspensão Temporária, Especializações e Transferências;  
30 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 02. PARECER TÉCNICO**  
31 **Nº 01-2022** – o conselheiro Sr. Diego Rafael solicita a conselheira Sra. Danielle Freire dos Anjos,  
32 para explanar à plenária acerca do Parecer Técnico, que trata do uso de ultrassom pelo enfermeiro  
33 para cálculo de volume em retenção urinária; após discussão, colocado em votação, aprovado por  
34 unanimidade; o Sr. Diego Rafael informa que o parecer será encaminhado ao requerente para ciência,  
35 bem como encaminhar a Ascom para publicizar no site do regional. **ITEM 03. ISENÇÃO DE**  
36 **PAGAMENTO DE ANUIDADE – PROTOCOLO: 118013REQ2022** - o Presidente em exercício  
37 expõe a plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer  
38 jurídico nº 16/2022, opinando pela possibilidade jurídica da concessão de isenção de anuidade a partir  
39 da data do seu requerimento a profissional [REDACTED] tendo em vista ser a mesma portadora de condição



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 471ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

40 clínica compatível com o CID10 C81.9, condição clínica compatível com a Instrução Normativa da  
41 Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme documentos, pelo que, consequentemente, pode  
42 incidir a Resolução COFEN nº 682/2021 do COFEN, em conformidade com a legislação aplicada à  
43 matéria e fundamentação supra; saliente-se que a profissional deverá comprovar anualmente a  
44 permanência da sua condição, de acordo com o § 2º do artigo 5º da referida resolução, bem como  
45 condicionar a concessão de futura isenção mediante comprovação de atestado emitido por médicos  
46 da União, Estado ou Município, podendo servir resultado da perícia realizada pelo INSS ou outro  
47 órgão oficial, se for o caso; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade;  
48 encaminhar ofício a requerente para conhecimento e a Dívida Ativa para conhecimento e  
49 providências. **ITEM 04. DEVOUÇÃO DE VALORES – PROTOCOLO: 117951REQ2022** – o  
50 Presidente em exercício expõe a plenária requerimento acerca de pedido de Devolução de valores; o  
51 jurídico emitiu Parecer Jurídico nº 17/2022, opinando para o regional proceda à devolução de valores  
52 da requerente [REDACTED], nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomendando à contabilidade  
53 deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de  
54 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o  
55 presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente para conhecimento e ao Chefe do  
56 Departamento Contábil e Financeiro para conhecimento e providências. **ITEM 05. MEMORANDO**  
57 **ASSEJUR Nº 03/2022** – o Presidente em exercício expõe a plenária o citado memorando do  
58 advogado Dr. José Fonseca Gesteira Neto acerca da apreciação e concessão da inscrição no curso  
59 “Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos – Ênfase na Nova Lei de Licitações” a  
60 ser realizado de forma presencial nos dias 30 e 31/03/2022 e no dia 01/04/2022 na cidade de São  
61 Paulo/SP; o Sr. Diego Rafael diz que em reunião de Diretoria Executiva foi sugerido que o curso  
62 fosse estendido a participação aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a Diretoria do  
63 Setor de Licitações e Contratos, o conselheiro Sr. Diego Rafael diz que, tendo em vista ser o mesmo  
64 da citada diretoria, tem interesse em participar do curso; após discussão, colocado em votação,  
65 aprovado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. Fluxo Tramitações Pagamento** – o  
66 Presidente em exercício passa a palavra ao conselheiro tesoureiro, Cícero Marcondes Santos Lima, o  
67 qual, solicita à plenária homologação e ratificação ao pagamento de restituição efetuado a profissional  
68 C.Y.A.F; diz ainda que, a Diretoria Executiva em sua 156ª reunião aprovou o fluxo nas tramitações  
69 de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; após discussão, colocado em  
70 votação, homologado por unanimidade. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 471ª Reunião  
71 Ordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheiro Secretário Em  
72 Exercício e pelo Presidente Em Exercício.

Denise Santos O. Lorneo  
[Assinatura]

Danielle Freire dos Anjos  
  
Cícero Marcondes Santos Lima  
  
Cláudia Fonseca Mandarino  
  
Pláton S. Silva Santos